

Protocolo: 2018000155267

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o **AVISO SEMA – CRH/RS Nº 15/2018 –** Cadastramento de Entidades Candidatas a Participarem da Segunda Chamada do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de agosto de 2018, Protocolo: 2018000148127 - Processo Administrativo Eletrônico nº 18/0500-0003414-7, **onde se lê: Grupo I – Representantes dos Usuários da Água:** Conforme Parágrafo único do art. 13 da Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, "entende-se como usuários da água indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que, em nome próprio ou no de terceiros, utilizam os recursos hídricos como: a) insumo em processo produtivo ou para consumo final; b) receptor de resíduos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo."- **3.1.1 Abastecimento Público:** esta categoria compreende entidades ou empresas, públicas ou privadas, que atendam o abastecimento de água potável à população e que captem a água bruta nos domínios da bacia hidrográfica. **03 vagas suplentes - 3.1.2 Geração de Energia:** esta categoria compreende entidades ou empresas, públicas ou privadas, concessionárias dos serviços de geração de energia, utilizando água nos domínios da bacia hidrográfica. **01 vaga suplente - leia-se: Grupo I – Representantes dos Usuários da Água:** Conforme Parágrafo único do art. 13 da Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, "entende-se como usuários da água indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que, em nome próprio ou no de terceiros, utilizam os recursos hídricos como: a) insumo em processo produtivo ou para consumo final; b) receptor de resíduos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo."- **3.1.1 Abastecimento Público:** esta categoria compreende entidades ou empresas, públicas ou privadas, que atendam o abastecimento de água potável à população e que captem a água bruta nos domínios da bacia hidrográfica. **03 vagas suplentes - 3.1.2 Geração de Energia:** esta categoria compreende entidades ou empresas, públicas ou privadas, concessionárias dos serviços de geração de energia, utilizando água nos domínios da bacia hidrográfica. **01 vaga suplente - 3.1.3 Lazer e Turismo:** esta categoria congrega as associações das instituições e empresas que promovem ou que prestam serviços na área do lazer e do turismo, e que utilizam as águas da bacia hidrográfica para estes fins. **01 vaga titular e 01 vaga suplente.**

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

Maria Patrícia Möllmann,**Secretária de Estado Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul.**

Protocolo: 2018000155268

SÚMULA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA SEMA /SOP

I- PARTES: Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, doravante denominada TRANSMITENTE, e a Secretaria de Obras, Saneamento e habitação - SOP, doravante denominada BENEFICIÁRIA. **II - OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a transferência de um (01) extintor portátil de incêndio CO2 6Kg de número de patrimônio 45300, um (01) extintor industrial PQS 4Kg pó de número de patrimônio 45342, um (01) extintor industrial AP 10 LTS Detoni Água de número de Patrimônio 45387, um (01) estabilizador marca CMM de número de patrimônio 31838, uma (01) câmera fotográfica GE A1250 de patrimônio 43214, uma (01) trena fibra de vidro 50m Western de número de patrimônio 44977, um (01) aparelho radionavegação GPS marca Garmin de número de patrimônio 35957, um (01) ventilador Arno C/30 CM Mod. NV32 Série PJ de número de patrimônio 33550 e um (01) telefone sem fio Intelbras TS62V de número de patrimônio 43232, de propriedade da TRANSMITENTE para a propriedade da BENEFICIÁRIA. **III - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0001783-2. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Avenida Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

Ana Maria Pellini,**Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**